



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO  
COELHO

Protocolo: 0542 / 2023  
Data: 10/08/2023  
Hora: 16:26

Autor:

Assunto: ALTERA A CLASSIFICAÇÃO DA  
ESTRADA VICINAL EC 306 - PASTOR RENATO  
FONTES GROGER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI N.º 40 /2023

“ALTERA A CLASSIFICAÇÃO DA ESTRADA  
VICINAL EC 306 – PASTOR RENATO FONTES  
GROGER, PARA RUA PASTOR RENATO  
FONTES GROGER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**ZEEIDIVALDO ALVES DE MIRANDA**, Prefeito  
Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado a classificação de  
Estrada Municipal EC 306 – Pastor Renato Fontes Groger para Rua Pastor  
Renato Fontes Groger.

**Artigo 2º** - A Rua Pastor Renato Fontes Groger  
terá início na Estrada Vicinal Pastor Walter Boger (EC – 300), percorrendo todo  
o seu trecho dentro da Zona Residencial 1, conforme Lei Complementar  
13/2022.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução  
da presente lei, correrão à conta de dotações próprias constantes no  
orçamento municipal.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Artigo 5º**- Revogam-se as disposições em  
contrário.

Engenheiro Coelho, 10 de agosto de 2023.

  
**ZEEIDIVALDO ALVES DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

Engenheiro Coelho-SP, 10 de agosto de 2023.

**MENSAGEM Nº 15 / 2023**

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à elevada apreciação dessa colenda Câmara com regime de **URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei, que "**ALTERA A CLASSIFICAÇÃO DA ESTRADA VICINAL EC 306 – PASTOR RENATO FONTES GROGER, PARA RUA PASTOR RENATO FONTES GROGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Esperando, uma vez mais, contar com o beneplácito dos nobres Edis que compõem essa conspícua Casa de Lei, na aprovação da matéria, como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência, e a seus pares de vereança, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ZEEIVALDO ALVES DE MIRANDA**  
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **PAULO CESAR SCHOOL**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**